



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 020/2019

O Vereador Policial Batista que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente preste as seguintes informações a esta Casa de Leis via cópia documental, acerca da entrada em funcionamento da Patrulha Maria da Penha, como:

- 1ª Qual a regulamentação legal que permitiu a entrada em funcionamento da Patrulha Maria da Penha.,
- 2ª Se tal regulamentação respalda-se na Lei Municipal nº 1122/2016.,
- 3ª Se já foi firmado o Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça o qual envolve o Ministério Público e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID.,
- 4ª Se já foi feito o convênio com a Secretaria Municipal da Mulher.,
- 5ª Se algum representante da Guarda Municipal está participando das reuniões periódicas com os órgãos da rede de proteção.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de garantir à continuidade e eficácia do serviço prestado as mulheres vítimas de agressão doméstica e familiar em nosso município pela Guarda Municipal, através da Patrulha Maria da Penha, é que muito respeitosamente solicito tais informações, pois caso não atendermos todos os requisitos legais e obrigatórios para a real efetividade deste serviço, tão essencial em nossa cidade, todo trabalho desenvolvido poderá ser inviabilizado legalmente, por não estarmos em acordo com o que manda os Órgãos da Rede de Proteção.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2019.

20 FEV 2019

11 h 48
Protocolo 071


Policial Batista

Vereador

~~CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE~~

APROVADO

25 / 02 / 2019